

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

PORTARIA Nº 06/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre Aposentadoria Compulsória de servidor que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 106, II, *a* da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2010) c/c artigo 31, XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010),

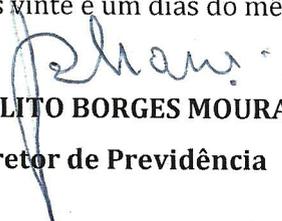
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE a partir de 04 de setembro de 2013 o servidor público municipal VANDERLINO SABINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 141.566.366-15, matrícula 478-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, nível XIII, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 13/01/1993, tornando-se efetivo por meio de concurso público em 03/02/1997, com supedâneo no artigo 40, §1º, inc. II da Constituição Federal c/c artigo 40, *caput* da Lei Municipal 1.713/2007, com proventos calculados na forma do art. 69 desta Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2013 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2014.


JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência

Publicado 24 / 02 / 2014
Retirado em / /
Patricia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG

Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br